



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM OSC

Delmar Hoff, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais, autoriza a celebração de parceria com a OSC ASSOCIAÇÃO GAÚCHA TRADICIONALISTA PORTÃO - AGTP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, Av. Brasília, 405, Centro, inscrita no CNPJ nº 15.086.516/0001-78, por ser o projeto de interesse público, pois tem a finalidade a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa através do projeto a 25ª MATEADA no município de Portão/RS.

DELMAR HOFF
PREFEITO MUNICIPAL

Portão, 24 de abril 2025.